



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.707, DE 3 DE ABRIL DE 2024.

Concede Medalha de Honra ao Mérito, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido a Medalha de Honra ao Mérito na Área Cultural, “Medalha Álvaro Lins” (Decreto nº 137 de 15 de abril de 1997), ao Instituto Mestre Vavá, na pessoa do **Mestre Jeová de Sousa**, conhecido como Mestre Vavá do Boi Surubim, tendo em vista os relevantes e inestimáveis serviços prestados à cultura caruaruense.

Art. 2º À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e o autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 3 de abril de 2024.

Vereador BRUNO LAMBRETA

Presidente

Autoria do Vereador Anderson Correia